





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTÉRIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3813 – DATA: 07.03.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Rua Monteiro Lobato, n.º 406, no Bairro da Boiadeira, medindo 5,05 metros de frente, 5,05 metros de fundo, por 16,02 metros de comprimento de frente a fundo de ambos os lados ou seja 80,90m²; dividindo-se pelo lado direito com Rafaela Macedo Oliveira Nascimento; pelo lado esquerdo e fundo com Jailton dos Santos Ivo. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇÚ, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0120112, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.813 – Iaçú-BA., 07 de março de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.406- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇÚ, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** JAILTON DOS SANTOS IVO, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, RG SSP/BA n.º 1373469803, CPF n.º 024.271.641-51, residente na Rua Monteiro Lobato, n. 406, Boiadeira, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 16 de fevereiro de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.16, fls. 046 sob n.º de ordem 4.772 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$1.000,00 (mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$4.045,00 – VALOR DO REGISTRO:** R\$297,09 conforme DAJE n.º 005492 série 002 **Emolumentos:** R\$144,69 – **Taxa Fiscal:** R\$104,17 - **FECOM:** R\$44,37 - **Def. Pública:** R\$3,86 - **Selo de Autenticidade N° 0283.AB008300-9. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO

DALTRO FERRARO. - Av.2/ 3.813.- Iaçú-BA., 09 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9420. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. JAILTON DOS SANTOS IVO, datado de 07 de março de 2016, fica constando que foi construída nos anos de 2015/ 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 406**, medindo-se 62,72m², com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA 2015.0120112, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n. 51.234.70176/69, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 12/02/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19, conforme DAJE nº 005494 série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$ 6,38 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008337-8. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 03/3.813.- Iaçú-BA., 09 de março de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9421 . HABITE-SE –** Procedeu-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001664, exercício 2016, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a JAILTON DOS SANTOS IVO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 406, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1948-1526, expedido em 26 de novembro de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005493 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65 . Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008338-6 .** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-4/3.813 – Iaçú-BA., 08 de abril de 2016. **PROTOCOLO N.º. 9.516 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** JAILTON DOS SANTOS IVO, já qualificado. **ADQUIRENTE:** CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG SSP/BA n 1583777709, CPF nº 062.117.945-09, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, nº 115, Centro, Faustino, CEP 46.860-000, Iaçú – BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.576, datado de 08 de abril de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:**

calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, no valor total inicial de R\$ 379,11 à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.05.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$297,18** conforme DAJE nº 006029 série 002- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008613-0**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **AV-6/3813 – Iaçú-BA., 19 de outubro de 2017.** – **PROTOCOLO N.º 11123 – CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA , já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 03 de outubro de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR.** **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$690,00 conforme DAJE n.º 010845 série 002. **Emolumentos: R\$329,82 – Taxa de Fiscalização: R\$236,67 – FECOM: R\$101,43 – PGE R\$13,25 - Def. Pública: R\$8,83. Selo de Autenticidade 0283.104826-6** - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av. 07/3813 – Iaçú-BA., 26 de junho de 2018.** – **PROTOCOLO N.º 11772** - Nos termos do Instrumento Particular de 03 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES - Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP n. 25242359-8, inscrito no CPF sob n. 250.210.428-90, domiciliado em São Paulo (SP) e funcionário da GECOR Imobiliário/Veículo /Leilão, conforme substabelecimento de procuração de 27/07/2017, lavrado no Livro n. 3658, fls 267, no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, realizou os **leilões públicos** disciplinados no

artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20/12/2017 e o segundo em 21/12/2017, ambos em Salvador-BA., no Escritório do Leiloeiro sito na Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvores, com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site :www.rjleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem ofertas de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$67,20 conforme DAJE 012617 Série 002. **Emolumentos: R\$32,12 – Taxa de Fiscalização: R\$23,05 – FECOM: R\$ 9,88 – PGE:R\$ 1,29 - Def. Pública: R\$0,86 - Selo de Autenticidade 0283.AB106619-1.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA –SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS E DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.** Dou fé. Iaçú, 21 de janeiro de 2020. O Oficial: 

 **VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE Nº 015245 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.**
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

